



INDICAÇÃO Nº 08/2022

Recebido
20/ 05/ 2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Vereadoras.

O Vereador **Adriano Sbardelotto** da **Bancada do PTB** desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria da Saúde e Assistência Social veja a possibilidade de implantação da Rede de Acolhimento para pacientes, acompanhantes e motoristas nas cidades de Passo Fundo e Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação visa a contratação de uma empresa que presta serviço de acolhimento de pacientes, acompanhantes e motoristas, bem como presta serviço de entrega e recolhimento de exames, visando a alta demanda de pacientes que necessitam de atendimento nas cidades de Passo Fundo e Porto Alegre. Um ponto importante é o grande benefício das casas de acolhimento para aqueles que precisam de um lugar para aguardar em segurança e com conforto até o retorno a sua cidade.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 20 de maio de 2022.

Adriano Sbardelotto
VEREADOR